



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Homologado aos 4 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AVENIDA RIO DE JANEIRO, bairro CRISTO REI nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA	15.412.998/0001-09
Endereço	Nº
RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ	53
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
SAO BENTO DO SAPUCAI/SP	12490000
Email	Telefone
rcinformaticasbs@gmail.com	(12) 9791-8488
Representante Legal	CPF
ROGERIO APARECIDO CASTILHO	295.048.008-07

#### 4 - LOTE 4

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1937	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO A PARTIR DE 20 MINUTOS Detalhamento: Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutosEspecificações Técnicas: - Abertura de inserção: 220mm-Acionamento: sensor de presença de papel;- Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399);- N° máximo de folhas (75g/m <sup>2</sup> ): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício- Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIMTempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuoCom rodízios: Sim 4-Sensor(es) de segurança:• Presença do cesto (sem o cesto não funciona)• Cesto Cheio• Sobrecarga (excesso de folhas)• Superaquecimento (proteção térmica);Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v)Garantia: 12 meses Modelos Referência: Triturare TRX17-P, MENNO	UN - UNIDADE	CETRO COSM 30 CC - 110V	3,00	2.290,0000	6.870,00



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

		M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.					
2	1944	MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA Detalhamento: Impressora Multifuncional Colorida Tanque de tinta: Impressão:Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papelVelocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)†Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)†Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5- Cópia:Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)†Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpiTamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)-Scanner:Scanner Tamanho OfícioTipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridosResolução óptica:1200 dpiResolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi- Conectividade:Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4- Impressão do Dispositivo Móvel: Alimentador automático de documentos:Capacidade: 30 folhas (A4/Ofício)Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m²- Conteúdo da Embalagem:Multifuncional; 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela);Cabo de alimentação;Cabo USB.Modelo de Referência Multifuncional Epson L5590	UN - UNIDADE	EPSON ECOTANK L5590 EPSON ECOTANK L5590	2,00	1.980,0000	3.960,00
3	1945	MULTIFUNCIONAL LASER MONO USB/REDE/WIFI Detalhamento: Multifuncional Laser MonoSPECIFICAÇÕES- Impressão:Cópias MúltiplasAcesso RemotoRelatório de Atividades/Relatórios PeriódicosFunções Principais: Impressão, digitalização, cópia e faxCópia Duplex (Frente e Verso)Tecnologia de Impressão: Laser EletrofotográficoVelocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpiCapacidade da Bandeja de Papel: 250 folhasCapacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhasBandeja Multiuso: 50 folhasCapacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0Função de Impressão SeguraCiclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginasAplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: Capacidade de Saída do Papel: 150 folhasCópiaResolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpiCópia sem uso do PCCapacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhasVelocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4)Redução/Ampliação: 25% ~ 400%Função de Cópias OrdenadasTamanho do Vidro de Documentos: OfícioCópia Duplex (Frente e Verso)Cópias de ID (Documentos de Identidade)Digitalização- ADF:Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANERResolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpiResolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpiFormatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNGDigitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to EmailDigitalização Duplex (Frente e Verso)- Itens Inclusos:Multifuncional; Suprimento preto; Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de CilindrosModelo de Referência: Multifuncional Laser Brother MFC- L5902DW Mono	UN - UNIDADE	PANTUM 5100	1,00	2.500,0000	2.500,00
4	1953	SCANNER DUPLEX MESA 600 DPI Detalhamento: - Especificações:- Recursos avançados de digitalização:Digitalização contínua Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco/Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80Digitalização frente e verso: Sensor de imagem: CIS duploSoftware incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&ScanResolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpiResolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600Sensor de atoamento de papel: SimSistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, LinuxDrivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE- Formatos dos arquivos de digitalização:Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT)Tipo de scanner: Alimentação por folhasCapacidade de digitalização: Monocromática, ColoridaModos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bitVelocidades de	UN - UNIDADE	BROTHER ADS-4700W BROTHER ADS-4700W	3,00	3.450,0000	10.350,00



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

	digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ppm): 40Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ppm): 40- Tratamento de documentos:Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80Ciclo de trabalho diário‡ (páginas máx.): 6000Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo)Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mmTamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mmTamanhos do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mmTamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mmEspessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevoConectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveisCiclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000Recursos: Display sensível ao toque, Digitalização duplexVelocidade de digitalização (máx. ppm): 40Modelo Referência Scanner Brother ADS4700W Duplex Mesa				
--	---	--	--	--	--

Total: 23.680,00

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah

### ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ

33.005.083/0001-60

#### LOTE 04

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QTD	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID	02	Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutos Especificações Técnicas: - Abertura de inserção: 220mm - Acionamento: sensor de presença de papel; - Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399); - N° máximo de folhas (75g/m <sup>2</sup> ): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício - Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIM Tempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuo Com rodízios: Sim 4 -Sensor(es) de segurança: Presença do cesto (sem o cesto não funciona); Cesto Cheio; Sobrecarga (excesso de folhas); Superaquecimento (proteção térmica);  Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v) Garantia: 12 meses Modelos Referência: Triturare TRX17-P, MENNO M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	CETRO/COSM 30CC	2.290,00	4.580,00
02	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	UNID	02	Impressora Multifuncional Colorida Tanque de tinta - Impressão:	EPSON ECOTANK L5590	1.980,00	3.960,00



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

				<p>Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)††</p> <p>Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta )†</p> <p>Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5</p> <p>- Cópia:</p> <p>Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)†</p> <p>Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi</p> <p>Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)- Scanner: Scanner Tamanho Ofício</p> <p>Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos</p> <p>Resolução óptica:1200 dpi</p> <p>Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi</p> <p>- Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4</p> <p>- Impressão do Dispositivo Móvel:</p> <p>- Alimentador automático de documentos:</p> <p>Capacidade: 30 folhas (A4/Ofício)</p> <p>Gramatura do papel: 64 g/m<sup>2</sup> - 95 g/m<sup>2</sup></p> <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <p>Multifuncional: 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela);</p> <p>Cabo de alimentação;</p> <p>Cabo USB.</p> <p>Modelo de Referência Multifuncional Epson L5590</p>			
03	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	UNID	01	Multifuncional Laser Mono ESPECIFICAÇÕES - Impressão: Cópias Múltiplas Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais:	PANTUM/5100	2.500,00	2.500,00



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

			<p>Impressão, digitalização, cópia e fax</p> <p>Cópia Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico</p> <p>Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)</p> <p>Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas</p> <p>Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas</p> <p>Bandeja Multiuso: 50 folhas</p> <p>Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0</p> <p>Função de Impressão Segura</p> <p>Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginas</p> <p>Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis:</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas</p> <p>Cópia</p> <p>Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi</p> <p>Cópia sem uso do PC</p> <p>Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas</p> <p>Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4)</p> <p>Redução/Ampliação: 25% ~ 400%</p> <p>Função de Cópias Ordenadas</p> <p>Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício</p> <p>Cópia Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Cópias de ID (Documentos de Identidade)</p> <p>Digitalização - ADF:</p> <p>Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE</p> <p>Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi</p> <p>Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi</p> <p>Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-</p>		
--	--	--	--	--	--



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

				<p>page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG</p> <p>Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email</p> <p>Digitalização Duplex (Frente e Verso)</p> <p>- Itens Inclusos: Multifuncional; Suprimento preto; Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros</p> <p>Modelo de Referência: Multifuncional Laser Brother MFC-L5902DW Mono</p>			
04	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	02	<p>- ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco</p> <p>Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80</p> <p>Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80</p> <p>Digitalização frente e verso: Sim</p> <p>Sensor de imagem: CIS duplo</p> <p>Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&amp;Scan</p> <p>Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600</p> <p>Sensor de atolamento de papel: Sim</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux</p> <p>Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE</p> <p>- Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word</p>	BROTHER/ ADS-4700W	3.450,00	6.900,00



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

			(DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT) Tipo de scanner: Alimentação por folhas Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40 Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40 - Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 Ciclo de trabalho diário: (páginas máx.) : 6000 Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo) Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevo Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000 Recursos: Display sensível ao toque, Digitalização duplex Velocidade de digitalização (máx. ppm): 40 Modelo Referência Scanner Brother ADS4700W Duplex Mesa		
			TOTAL		17.940,00

### 2.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ORGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID	02	Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutos Especificações Técnicas: - Abertura de inserção: 220mm - Acionamento: sensor de presença de papel; - Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399); - N° máximo de folhas (75g/m <sup>2</sup> ): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício - Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIM Tempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuo Com rodízios: Sim 4 -Sensor(es) de segurança; Presença do cesto (sem o cesto não funciona); Cesto Cheio; Sobrecarga (excesso de folhas); Superaquecimento (proteção térmica);  Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v) Garantia: 12 meses Modelos Referência: Triturare TRX17-P, MENNO M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	CETRO/COSM 30CC	2.290,00	2.290,00
04	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	01	- ESPECIFICAÇÕES: - Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco  Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80 Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80 Digitalização frente e verso: Sim Sensor de imagem: CIS duplo Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi	BROTHER/ ADS-4700W	3.450,00	3.450,00



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

			<p>Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600</p> <p>Sensor de atolamento de papel: Sim</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux</p> <p>Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE</p> <p>- Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIFF), Texto (TXT)</p> <p>Tipo de scanner: Alimentação por folhas</p> <p>Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida</p> <p>Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit</p> <p>Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40</p> <p>Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40</p> <p>- Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 Ciclo de trabalho diário† (páginas máx.) : 6000</p> <p>Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo)</p> <p>Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm</p> <p>Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm</p> <p>Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm</p> <p>Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm</p> <p>Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevo</p>		
--	--	--	--	--	--



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

				Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000 Recursos: Display sensível ao toque, Digitalização duplex Velocidade de digitalização (máx. ppm): 40  Modelo Referência Scanner Brother ADS4700W Duplex Mesa			
			TOTAL				5.740,00

### 3. DO FORNECIMENTO

**3.1.** Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

### 4. DOS PREÇOS

**4.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação na Dispensa Eletrônica citada no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

**4.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Aviso de Dispensa Eletrônico, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

**4.3.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na Dispensa Eletrônica citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

### 6. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**6.1.** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados**.

**6.2.** O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

**6.3.** As dotações informadas foram:

#### ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

#### ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052 – Equipamentos e Material Permanente



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

## 7. DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

### 7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**9.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

**10.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

**10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou WhatsApp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

## 11. DO TERMO CONTRATUAL



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

**11.1.** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

**11.2.** O Aviso de Dispensa Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**11.3.** O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

**12.2.** A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**12.3.** Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mas especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

**12.4.** As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

---

CAMARA MUNICIPAL DE  
TAPURAH

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

---

ROGERIO APARECIDO  
CASTILHO

29504800807

---

CASTILHO E FERREIRA  
COMERCIO E REPRENTAÇÕES  
LTDA